



3ª CHAMADA PARA ATUALIZAÇÃO DE CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE BOLSA DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA - 2021:

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para cotas referentes a bolsas de Doutorado que venham ser disponibilizadas.

A seleção dos candidatos será realizada conforme Resolução de Bolsas vigente no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB). As bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes.

A classificação dos discentes da última chamada **poderá ser alterada a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade** para pontuação no anexo desta chamada, e desta forma, alterar a ordem de recebimento das bolsas de Doutorado.

O candidato classificado na seleção deverá estar regularmente matriculado no PPGGB.

Os candidatos que participaram da 2ª Chamada de Bolsas e tiverem novos comprovantes de produtividade em seu currículo e que ainda não foram pontuados na Chamada anterior deverão encaminhar a documentação para o e-mail do PPGGB. Somente a documentação referente à ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS e o CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO deverão ser encaminhados.

Os candidatos que NÃO participaram da última Chamada também poderão concorrer, enviando a DOCUMENTAÇÃO necessária COMPLETA solicitada nessa Chamada, conforme descrito no quadro abaixo.

A documentação deverá ser encaminhada ao e-mail do PPGGB (ppggb@ufu.br) **impreterivelmente no dia** 11/11/2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDI INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Documentação Necessária:

- * Currículo Lattes atualizado até a data de 11/11/2021, gerado na Plataforma Lattes http://www.cnpq.br.
- * Tabela de Pontuação, anexa a essa Chamada, com cópia dos documentos comprobatórios referente à produtividade não apresentada na última chamada de bolsas, numerados e dispostos exatamente na sequência apresentada na tabela.

Observação: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da Tabela de Pontuação. A Tabela de pontuação também deverá ser enviada. A falta de qualquer documento, inclusive da própria tabela de pontuação com preenchimento em campo específico, com os documentos na ordem e enumerados, gerará a desclassificação do candidato.

Análise:

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com a tabela de avaliação do anexo desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB nessa Chamada. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes. A inscrição do candidato somente será dada por recebida após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria por e-mail em no máximo 1 dia útil após o término do prazo para inscrição.

Critérios de desempate:

- 1- discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- Maior pontuação em publicação de artigo;
- 3- Maior pontuação em Iniciação Científica.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDI INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Resultado:

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia 16/11/2021.

Recursos:

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento. Os recursos deverão ser digitados, interpostos na forma digitalizada (legível) e encaminhados para o e-mail **ppggb@ufu**, **devidamente assinado e datado.**

Resultado final:

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia 19/11/2021.

Uberlândia, 04 de novembro de 2021.

Tivian alonso gulart

Profa. Dra. Vivian Alonso Goulart

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDI INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO 01 PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO AO DOUTORADO

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida (preencher com pontuação)
Mestrado acadêmico (por curso concluído)	4,0	
IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC e outras modalidades, comprovada por declaração emitida por órgão oficial da IES. (por semestre)		
PET (por semestre) não serão aceitos certificados de participação no PET realizados concomitantemente a Iniciação Científica.		
Prêmio acadêmico em eventos (por prêmio)	0,5	
Estágio/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ter sido emitido por empresa com CNPJ. (por semestre, máx.: 1,0 ponto)		
Organização de evento. (por evento organizado, máx: 0,8 pontos)	0,2	
Participação em eventos científicos. (por participação, máx.: 1,0 ponto)	0,1	
Patente (por registro/licenciamento)	2,5	
Resumos publicados em eventos científicos (últimos 5 anos, máx.: 2,0 pontos):		
Internacional/Nacional	0,2	
Regional	0,1	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados (últimos 5 anos; base de dados JCR/ISI).		
Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.		
Impacto <1		
$Impacto \ge 1 \ e < 2$	1,0	
$Impacto \ge 2 \ e < 3$		
$Impacto \ge 3 \ e < 4$		
Impacto > 4	4,0	